ATO Nº 070/2019 - DOEAL/MT DE 10.12.19.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1°, V, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 3°, § 1°, da Lei n° 10.825, de 05 de fevereiro de 2019, prorroga o prazo de funcionamento, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, da Câmara Setorial Temática constituída nos termos do Ato n° **029/19**, publicado no DOEAL/MT de 29 de maio de 2019.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2019.

Presidente - as) Dep. Eduardo Botelho